

## MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

### COMUNICADO AO MERCADO

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição administradora do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.499.833/0001-32 (“Fundo”) e a **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Os cotistas que aderiram à oferta pública de distribuição de cotas da 3ª emissão do Fundo (“3ª Emissão”) receberão os rendimentos *pro rata* referentes ao período das aplicações financeiras dos recursos, de acordo com o quadro abaixo:

Período de Referência	ISIN	Ticker	Data de Liquidação	Data de Apuração do Rendimento	Quantidade de Cotas	Rendimento Distribuído	Rendimento / Cota
Cotas da 3ª Emissão - Direito de Preferência	BRMALL R04M15	MALL13	17/09/2019	30/09/2019	1.040.347	R\$ 102.058,04	R\$ 0,0981
Cotas da 3ª Emissão - Alocação de Ordens	BRMALL R05M14	MALL14	30/09/2019	30/09/2019	3.883.235	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O crédito em conta corrente dos rendimentos acima referidos será efetuado no dia 14 de outubro de 2019, desde que os dados cadastrais do respectivo cotista estejam completos. Adicionalmente, os recibos MALL14 e MALL13 resultantes da 3ª Emissão do Fundo serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que estarão disponíveis para negociação, sob o código MALL11, a partir do dia 03 de outubro de 2019.

Os detentores de cotas do Fundo (MALL11) no fechamento do dia 30 de setembro de 2019 (excluídas as cotas adquiridas na 3ª Emissão) receberão rendimentos referentes a setembro de 2019, correspondente a R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por cota, cujo pagamento será realizado no dia 14 de outubro de 2019.

Foi verificado pelo coordenador líder da 3ª Emissão, que o número de pedidos de subscrição foi superior ao número de cotas disponíveis para alocação, já considerando a colocação das cotas adicionais, emitidas nos termos do artigo 14, §2º

da Instrução da CVM nº 400/03. Assim, a oferta não institucional teve um rateio de 64,3749%, conforme procedimentos previstos nos documentos da 3ª Emissão.

São Paulo, 02 de outubro de 2019.

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**